

PORTARIA Nº 333, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**ALTERA PORTARIA Nº 211/2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 282/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 3º da Portaria nº 211, de 27 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Ficam designados os servidores Delfino Augusto Vieira Cesar, Escriturário, matrícula nº 263936, Matheus Barbosa da Silva Souza, Atendente, matrícula nº 232967 e Fabio Luis de Freitas, Contador, matrícula nº 234276, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 25 de junho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 25 de junho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo